

Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Direito na Sociedade da Informação: a Era da Transição Digital

Artigo 1.º

Objetivo

O curso de Pós-Graduação em Direito na Sociedade da Informação: a Era da Transição Digital (“Pós-Graduação”) explora as interseções entre o Direito e a Sociedade da Informação numa perspetiva atualista, de adaptação aos novos desafios decorrentes da transição digital, proporcionando uma oportunidade de aquisição e aprofundamento de conhecimentos teórico-práticos num conjunto alargado de áreas científicas e técnicas, jurídicas e não jurídicas relevantes para as interseções entre o Direito e a Sociedade da Informação.

Artigo 2.º

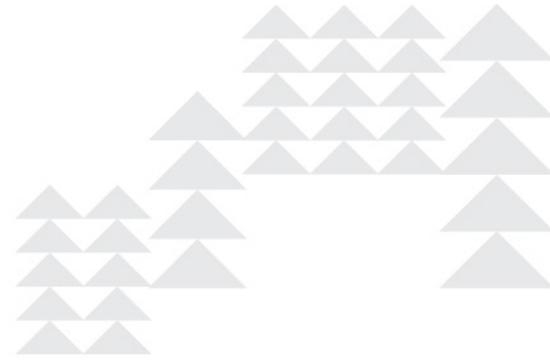
Organização e coordenação

- 1 – A Pós-Graduação é organizada pela Jurisnova – Associação da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).
- 2 – A Coordenação Científica do Curso é assegurada pelas Professoras Doutoradas Margarida Lima Rego e Vera Lúcia Raposo.
- 3 – Cabe ao secretariado da Jurisnova a gestão administrativa da Pós-Graduação, nomeadamente no que respeita a inscrições, pagamentos e emissão de certificados.

Artigo 3.º

Público-alvo

- 1 – A Pós-Graduação destina-se a juristas e não-juristas que trabalhem com questões ligadas à datificação e digitalização e que pretendam aprofundar conhecimentos técnicos e científicos nesta área, sobretudo na advocacia, magistratura, solicitadoria, empresas, entidades reguladoras ou fiscalizadoras e toda a função pública.



2 – Podem inscrever-se igualmente estudantes ou titulares de cursos superiores que tenham especial interesse pela área.

Artigo 4.º

Estrutura e funcionamento

1 – A Pós-Graduação está dividida em três partes:

- a) Parte I - Oportunidades e Desafios na Sociedade de Informação na Era Digital (8 h)
- b) Parte II - Desafios: o acesso aos dados e os seus limites e vulnerabilidades (22 horas)
- c) Parte III – Desafios: A sociedade digital, direitos e deveres (24 horas)

totalizando 12 ECTS.

2 – O curso decorre em modalidade remota (online), com sessões teórico-práticas síncronas e atividades assíncronas.

3 – A Pós-Graduação funciona com um número mínimo de 25 participantes e um número máximo de 50.

Artigo 5.º

Candidaturas e inscrições

Para efeitos de formalização das candidaturas, o/as interessado/as devem preencher o formulário próprio de candidatura, juntando certificado de habilitações e respetivo curriculum vitae, e proceder ao pagamento da propina.

Artigo 6.º

Aulas

1 – As aulas síncronas da Pós-Graduação são lecionadas, salvo indicação em contrário, em língua portuguesa, remotamente, via Plataforma Zoom ou equivalente.

2 – A plataforma Moodle consiste no espaço de contacto entre o/as docentes/as, a Coordenação Científica e o/as estudantes, na qual são disponibilizados os materiais de apoio da Pós-Graduação e onde devem ser submetidos todos os trabalhos de avaliação.



Artigo 7.º

Avaliação

- 1 – A avaliação da Pós-graduação consiste num exame escrito final (100%) e/ou na participação ativa no fórum (40%) e elaboração de trabalho escrito com um máximo de 25 000 caracteres (60%), sendo que, se o/a estudante tiver ambos os elementos, conta a melhor classificação.
- 2 – O tema do trabalho escrito é escolhido em articulação com a Coordenação Executiva do Curso e deve incidir sobre uma questão relacionada com uma das sessões da Pós-Graduação.
- 3 – O trabalho escrito é entregue, no máximo, no prazo de um mês após a última aula da Pós-Graduação.

Artigo 8.º

Certificados

- 1 – O certificado de frequência da Pós-Graduação é concedido aos/às estudantes que estiverem presentes em, pelo menos, 75% das sessões.
- 2 – O certificado de conclusão da Pós-Graduação é concedido aos/às estudantes que, além de preencherem o requisito da frequência, concluírem as avaliações com aproveitamento.

Artigo 9.º

Propinas

Pela frequência da Pós-Graduação são devidas propinas, cujo valor é fixado em cada edição.